

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**EDITAL Nº 229/2015**

**Divulga os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas realizadas no dia 23 de agosto de 2015, abre prazo para recursos e presta outras informações**

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga, por este edital, o que segue:

**1. GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

Estão sendo divulgados os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas realizadas no dia 23 de agosto de 2015.

**(N.º da questão e alternativa correta)**

**1.1. NÍVEL SUPERIOR**

**01 - Analista de Informática**

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - E	18 - B	19 - E	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - A

**02 - Contador**

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - B	17 - D	18 - B	19 - D	20 - B
21 - E	22 - E	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - C	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B

**03 - Enfermeiro**

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E

**04 - Farmacêutico**

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - B	18 - C	19 - D	20 - A
21 - E	22 - D	23 - A	24 - D	25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

**06 - Médico**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - A 17 - E 18 - B 19 - B 20 - C  
21 - E 22 - D 23 - C 24 - A 25 - E 26 - C 27 - D 28 - A 29 - D 30 - B  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**07 - Médico Ginecologista/Obstetra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - C 18 - E 19 - B 20 - A  
21 - C 22 - B 23 - D 24 - B 25 - D 26 - B 27 - E 28 - D 29 - C 30 - A  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**08 - Médico Pediatra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - C 18 - D 19 - E 20 - B  
21 - D 22 - D 23 - E 24 - B 25 - C 26 - D 27 - E 28 - C 29 - D 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**09 - Médico Psiquiatra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - D 18 - A 19 - A 20 - A  
21 - C 22 - B 23 - A 24 - B 25 - D 26 - E 27 - A 28 - B 29 - E 30 - D  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**10 - Médico Veterinário**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - D 18 - A 19 - D 20 - D  
21 - B 22 - B 23 - E 24 - B 25 - C 26 - C 27 - A 28 - D 29 - C 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - A 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - B

**11 - Nutricionista**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - A 18 - B 19 - D 20 - B  
21 - A 22 - E 23 - D 24 - A 25 - D 26 - D 27 - D 28 - B 29 - C 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**12 - Odontólogo**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - C 18 - C 19 - A 20 - D  
21 - E 22 - A 23 - D 24 - E 25 - C 26 - B 27 - B 28 - E 29 - B 30 - A  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**13 - Procurador Jurídico**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - A 18 - E 19 - C 20 - C  
21 - B 22 - A 23 - C 24 - A 25 - A 26 - E 27 - C 28 - B 29 - A 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - A 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - B

**14 - Professor NB - Educação Artística**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

**15 - Professor NB - Educação Especial**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - D 18 - D 19 - A 20 - C  
21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - E 26 - A 27 - B 28 - C 29 - B 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

**16 - Professor NB - Educação Infantil**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - B 17 - A 18 - B 19 - A 20 - E  
21 - B 22 - A 23 - A 24 - C 25 - B 26 - D 27 - E 28 - E 29 - D 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

**17 - Professor NB - Filosofia**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

**18 - Professor NB - Geografia**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

**19 - Professor NB - História**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

## 20 - Professor NB - Língua Inglesa

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

## 21 - Psicólogo

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - A 18 - B 19 - D 20 - D  
21 - D 22 - D 23 - E 24 - E 25 - B 26 - C 27 - C 28 - A 29 - E 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

## 22 - Psicopedagogo Clínico e Institucional

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - C 13 - B 14 - B 15 - D 16 - A 17 - E 18 - B 19 - A 20 - A  
21 - D 22 - D 23 - E 24 - E 25 - A 26 - B 27 - C 28 - A 29 - D 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - D 37 - B 38 - D 39 - C 40 - E

## 1.2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

### 23 - Agente Administrativo

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - C 28 - A 29 - C 30 - E  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

### 24 - Agente de Fiscalização - Área Ambiental

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - D 28 - C 29 - A 30 - B  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

### 25 - Agente de Fiscalização - Área Obras e Postura

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - D 28 - E 29 - C 30 - B  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

### 26 - Agente de Fiscalização - Área Tributária

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - C 27 - A 28 - B 29 - C 30 - E  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

### **27 - Atendente de Consultório Dentário**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - B 24 - D 25 - B 26 - D 27 - E 28 - E 29 - C 30 - E  
31 - A 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - C

### **28 - Atendente de Creche**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - E 23 - D 24 - B 25 - C 26 - A 27 - E 28 - A 29 - C 30 - C  
31 - A 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - C

### **29 - Técnico em Contabilidade**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - D 18 - C 19 - D 20 - C  
21 - E 22 - E 23 - E 24 - D 25 - D 26 - E 27 - C 28 - E 29 - C 30 - B  
31 - A 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - C

### **30 - Técnico em Enfermagem**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - B 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - B 17 - B 18 - B 19 - D 20 - E  
21 - A 22 - B 23 - E 24 - E 25 - C 26 - B 27 - E 28 - B 29 - A 30 - B  
31 - A 32 - A 33 - D 34 - C 35 - C 36 - D 37 - C 38 - B 39 - B 40 - A

### **1.3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**32, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45 e 47 - Agente Comunitário de Saúde - Micro áreas 11, 14, 22, 24, 32, 41, 46, 47 e 56**

01 - C 02 - D 03 - E 04 - C 05 - A 06 - B 07 - C 08 - B 09 - D 10 - B  
11 - C 12 - A 13 - C 14 - B 15 - C 16 - C 17 - A 18 - C 19 - B 20 - E

### **1.4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **52 - Motorista**

01 - B 02 - E 03 - E 04 - E 05 - B 06 - A 07 - A 08 - C 09 - D 10 - C  
11 - C 12 - A 13 - B 14 - B 15 - E 16 - A 17 - C 18 - A 19 - C 20 - D

#### **53 - Operador de Equipamentos Rodoviários**

01 - B 02 - E 03 - E 04 - E 05 - B 06 - A 07 - A 08 - C 09 - D 10 - C  
11 - C 12 - A 13 - B 14 - B 15 - E 16 - A 17 - C 18 - A 19 - C 20 - D

## 2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

2.1. Este Edital está à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.
- Na Internet, nos sites: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

## 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS PRELIMINARES

3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos Gabaritos Preliminares, conforme o previsto no item 11 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**3.2. Prazo para entregar o Recurso do Gabarito Preliminar: 27 e 28 de agosto de 2015.**

3.3. Para a interposição de Recurso do Gabarito Preliminar o candidato deverá encaminhá-lo:

**3.3.1. Através do site, por meio do ambiente do candidato.**

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>

- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.

- Acessar MEU CADASTRO.

- Acessar Recurso de Gabarito (coluna Ações).

- Preencher o Recurso.

**OU**

**3.3.2. Por meio do Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar.** Neste caso, para a interposição de recursos o candidato deverá:

**a) preencher o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital;**

**b<sub>1</sub>) entregar** o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital **diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, n.º 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 3.2. deste Edital; ou

**b<sub>2</sub>) enviar** o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital **somente por SEDEX** para o seguinte endereço:

***Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH***

*Divisão de Concursos Públicos da FDRH*

*Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau 2015*

*Av. Praia de Belas, 1.595*

*Bairro Menino Deus*

***Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001***

3.4. O encaminhamento do Recurso do Gabarito Preliminar deverá estar no prazo estipulado no subitem 3.2. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem no Correio.

**3.5. Será admitido para cada candidato um único recurso por questão.**

3.6. O pedido de Recurso do Gabarito Preliminar deverá conter:

a) indicação da questão;

b) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

c) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

3.7. O objeto e a justificativa do recurso, bem como eventuais anexos, **NÃO** podem conter qualquer identificação do candidato, qualquer palavra ou marca que o identifique. Caso ocorra qualquer identificação, o recurso será automaticamente indeferido e/ou não analisado.

3.8. Dos recursos interpostos pelos candidatos, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, ou, ainda, anular a questão.

3.9. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

**3.10.** Caso ocorra, por força dos recursos, alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta após a fase de Recurso do Gabarito Preliminar, receberá a respectiva pontuação.

#### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**4.1.** O resultado dos Recursos do Gabarito Preliminar será divulgado através de edital, o qual será publicado conforme prevê o item 2 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

**4.2.** Os interessados poderão ter vistas às respostas dos Recursos do Gabarito Preliminar na íntegra, conforme prazo e forma a serem estabelecidos em edital próprio.

**4.3. Não serão considerados os recursos fora do prazo, os recursos enviados por e-mail ou qualquer outra forma a não ser as previstas nos subitens 3.3.1. OU 3.3.2. deste Edital.**

**4.4.** Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 26 dias de agosto de 2015.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**  
Prefeito Municipal de Marau.

**ADRIANA VEDANA BROCCO**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento